



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

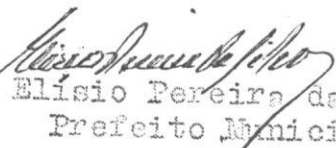
LEI Nº 284/76

DISPÕE SOBRE: Altera a denominação de Rua da Cidade.


ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A atual "Rua Das Américas", desta Cidade, passa a denominar-se "RUA RAFAEL CALVO".
- Artigo 2º - As placas denominativas, constarão obrigatoriamente, a inscrição "RUA RAFAEL CALVO".
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY, 08 de setembro de 1976.

  
Elisio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

  
Edvaldo Saraiva de Carvalho  
Secretário